



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2019 e emenda nº 15/2019

DATA: 08/04/2019

EMENTA: Cria os cargos e vagas que menciona para integrar o Quadro Permanente de Servidores do Magistério Público Municipal, cria cargos e vagas e aumenta vagas para integrar o Quadro Permanente de Servidores do Município.

Autor: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 17 de junho de 2019, o Projeto de Lei Complementar nº 8/2019, o qual cria os cargos e vagas que menciona para integrar o Quadro Permanente de Servidores do Magistério Público Municipal, cria cargos e vagas e aumenta vagas para integrar o Quadro Permanente de Servidores do Município. O Projeto, foi lido no expediente da sessão ordinária de 17/06/2019, conforme ata nº 37/2019. Em 05/07/2019 foi apresentada a emenda 15/2019 pelo Vereador Sérgio Hanich. O Parecer da Procuradoria desta Casa, opina pela juridicidade que envolve a presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo, com a observação da redação do art. 19, pelas Comissões Temáticas. Ainda, em 24/07/2019 foi protocolado pelo Poder Executivo, através do ofício nº 10-831-SEMAD/DGD/JE, a resposta aos questionamentos encaminhados por esta Comissão Temática.

VOTO DO RELATOR:

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 71, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, verificou-se não haver nenhum obstáculo à tramitação do feito, mormente no que pertine à competência desta Comissão, momento em que impõe-se o prosseguimento da proposta.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 8 e emenda 15/2019.

Vereador Fernando Lourenço
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, acompanha por unanimidade o voto do Eminent Relator, com óbice da Vereadora Patrícia Beck, Presidente desta Comissão, com relação aos cargos que não fazem parte da Saúde, dos Professores, da Guarda Municipal e dos Assistentes Administrativos, pois não ficaram claros a necessidade da criação no Projeto que passa a constituir este parecer, opinando pela regularidade da proposição, devendo a mesma ser submetida à análise e votação em Plenário desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 29 de julho de 2019.


Vereadora Patrícia Beck
Presidente


Vereador Vladi Lourenço
Secretário